

ACTA RELATIVA À DEFINIÇÃO DOS SUBCRITÉRIOS E RESPECTIVOS PESOS A UTILIZAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS A BOLSAS DE DOUTORAMENTO E PÓS-DOUTORAMENTO DA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM 2014

O Painel de avaliação das candidaturas a bolsas de doutoramento (BD) e pós-doutoramento (BPD) em 2014 foi constituído por convite da Fundação para a Ciência e Tecnologia e integra os seguintes membros (por ordem da instituição de origem):

Prof. Doutor Luís Miguel da Cruz Simões, Prof. Doutor José António Raimundo Mendes da Silva, Prof. Doutor Álvaro Jorge Maia Seco – Universidade de Coimbra
Prof. Doutor Fernando António Baptista Branco, Prof. Doutor José Álvaro Pereira Antunes Ferreira – Universidade de Lisboa
Prof^a Doutora Maria de Lurdes da Costa Lopes – Universidade do Porto
Prof. Doutor José Manuel Pereira Vieira – Universidade do Minho
Prof. Doutor Paulo Barreto Cachim – Universidade de Aveiro
Prof. Doutor Fernando Manuel Anjos Henriques (coordenador do Painel); Prof. Doutor Carlos Manuel Chastre Rodrigues – Universidade Nova de Lisboa

Nos termos do Guião de Avaliação o coordenador do Painel elaborou uma primeira proposta baseada nos subcritérios adoptados no ano anterior, devidamente adaptada às especificidades do concurso de 2014, que foi colocada à apreciação dos membros do Painel. Desse processo resultaram oito propostas de alteração a alguns dos itens iniciais:

Mérito do candidato

- 1 - deixar cair o subcritério "Bonificação pela classificação de Lic+Mest" nas BPD e adicionar os seus 0.5 pontos ao subcritério dos artigos ISI, (passando para 3.5)
- 2 - nas BD o número máximo de autores para a pontuação máxima seja 2
- 3 - nas BPD o número máximo de autores para a pontuação máxima seja 3
- 4 - fará sentido colocar em igualdade as conferências internacionais, nacionais, livros internacionais, etc.

Mérito e exequibilidade do plano de trabalhos

- 5 - peso da componente orientadores 1 + peso componente candidato 0.5 + peso da componente plano de trabalhos 2.5
 - 6 - criar pontuação negativa se o orientador tiver um número excessivo de doutorandos
 - 7 - peso do orientador e do(s) co-orientador(es): 70% + 30 %
 - 8 – alterar a forma de avaliar a concordância entre o CV dos orientadores e o plano de trabalhos, que passaria a ser a seguinte (eliminando simplesmente o item existente “enquadramento do CV do orientador no plano de trabalhos a orientar” pontuado de -0.5 a 0.5 - o somatório das classificações brutas no subcritério baixaria de 6 para 5.5
- As classificações obtidas para cada orientador a partir dos quadros anteriores deverão ser multiplicadas por um coeficiente que avalie a adequação do seu currículo à exequibilidade do programa de trabalhos apresentado pelo candidato. Esses coeficientes serão os seguintes:*

- adequação total: 1
- adequação maioritária: 0.75

- adequação média: 0.5
- adequação fraca: 0.25

A votação efectuada em relação a cada uma das propostas conduziu ao seguinte apuramento (onde “S” significa concordância com a proposta de alteração e “N” preferência pela proposta inicial):

| | MLL | FB | LCS | JV | PC | AF | MS | AS | CR | FH |
|----------|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | S | (*) | | S | S | N | S | S | S | - |
| 2 | N | (*) | S | N | N | N | N | N | N | N |
| 3 | N | (*) | S | N | N | N | N | N | N | N |
| 4 | N | (*) | | N | N | S | N | N | N | - |
| 5 | N | (*) | S | N | N | N | S | N | S | N |
| 6 | N | N | | S | S | N | N | S | S | N |
| 7 | S | (*) | | S | S | S | S | S | S | S |
| 8 | S | (*) | | S | S | N | S | S | S | S |

* delegou no coordenador

pelo que as propostas nº 1, 7 e 8 foram incluídas na versão final dos critérios de avaliação em substituição das inicialmente propostas.

Após a conclusão do processo referido anteriormente o Prof. Doutor Luís Miguel da Cruz Simões entendeu efectuar a seguinte declaração de voto:

Dos critérios presentes nas minhas experiências em painéis anteriores resultou sentir que à época o critério associado ao candidato era relativamente neutro ao permitir nas BD dar melhores classificações aos candidatos com melhor média de curso e adaptar de uma forma não restritiva as classificações de candidatos provenientes do estrangeiro com base na falta de informação sobre as classificações médias das escolas donde provinham. O critério relativo ao supervisor era menos pacífico relativamente à nota intrínseca a atribuir, sendo consensual que investigadores com elevado número de doutorados deviam ser penalizados por se considerar não existirem "superinvestigadores". De qualquer forma o peso relativo a este critério não influenciava muito a ordenação final que era sobretudo definida a par do candidato com a qualidade do plano de trabalhos (estado da arte, aspectos inovadores, metodologias, programação de actividades). No último ano surgiram notícias não desmentidas que os critérios beneficiavam os candidatos supervisionados pelos "superinvestigadores". A ser verdade isto significa afastar das candidaturas um elevado número de orientadores com bons projectos, o que me parece errado num País com as nossas dimensões. Se os termos da FCT são pacíficos ao deparar com os pesos atribuídos nos critérios adoptados pelo painel dão grande vantagem às candidaturas dos ditos "superinvestigadores". As candidaturas podem sempre ser optimizadas ao trabalhos publicados em "equipe" por diversos investigadores (4), número que parece excessivo. Para além desse potencial benefício é dado ao investigador um peso relevante, ficando remetido o plano de trabalhos a uma parcela mais reduzida. O investigador com mais publicações e orientações é beneficiado sem atender a um limite. Aceitei fazer parte do painel com a intenção de contribuir para uma escolha mais diluída e inclusiva baseada naquilo que acredito ser trabalho inovador e com algum impacto vs o "show off" da fábrica de ideias em continuidade que até agora não produziram resultados internacionais, para além da média em contraste com os meios disponibilizados. É difícil definir os pesos a atribuir aos diferentes

critérios quando são muitos os candidatos de diferentes proveniências, mas entendo-os indispensáveis antevendo possíveis reclamações. O cenário que perspectivo resultante de repetir uma experiência com as mesmas premissas e esperar resultados diferentes poderá não se revelar correcto quando forem atribuídas as classificações, mas dou o benefício da dúvida. Reservo-me a título pessoal de comparar os resultados obtidos com a grelha aprovada de modo a poder inferir a influência dos pesos atribuídos na ordenação final dos candidatos que eventualmente me sejam atribuídos.

Todos os membros do Painel declararam aceitar os critérios aprovados e usá-los em exclusivo nas avaliações que venham a fazer. Reproduz-se em anexo a versão dos critérios aprovada pelo Painel para utilização no concurso de 2014.

A presente acta foi elaborada a 14 de Novembro de 2014, colocada à apreciação dos membros do Painel e considerada como aprovada na ausência de comentários discordantes, após o que vai ser assinada pelo Coordenador do Painel.



Prof. Doutor Fernando M.A. Henriques
Coordenador do Painel

CRITÉRIO MÉRITO DO CANDIDATO (classificação de 1 a 5 valores)**Bolsas de Doutoramento**

Nota base nos termos definidos no Guião: até 3,5 val.

Bonificação (até 3 val.)

| | 1º autor ou nº autores ≤ 4 | Outros casos |
|---|----------------------------|--------------|
| 1 artigo ISI (max. 1.0) | 0.5 | 0.3 |
| 1 artigo em conf./capítulo livro internac./revista não ISI/patente (max. 0.5) | 0.1 | |
| Outros (vd. nota) | até 0.5 | justificar |
| | | |
| | Licenciatura | Mestrado |
| Top 1000 do ranking Web of Universities | 0.6 | 0.4 |

Bolsas de pós-Doutoramento (classificação de 1 a 5 valores)

Artigos ISI (max. 3.5 val.)

| | |
|--|------|
| 1 art. ISI como 1º autor e nº autores ≤ 4 doutoramento ≤ 3 anos | 1.0 |
| 1 art. ISI como 1º autor e nº autores ≤ 4 doutoramento > 3 anos | 0.75 |
| 1 art. ISI sem ser 1º autor e nº autores ≤ 4 doutoramento ≤ 3 anos | 0.5 |
| 1 art. ISI sem ser 1º autor e nº autores ≤ 4 doutoramento > 3 anos | 0.25 |
| 1 art. ISI – outras situações | 0.10 |

(max. 1.5)

| | 1º autor | Outros casos |
|---|----------------------|-----------------|
| 1 artigo em conf./capítulo livro internac./revista não ISI/patente (max. 0.5) | 0.25 | 0.15 |
| PI em projectos de I&D competitivos financiados (últimos 3 anos) | 0.5 | |
| Bolseiro/investigador projecto de I&D competitivo financiado (últimos 3 anos) | 1 ano (min.) 0.10 | > 1 ano 0.20 |
| Outros (vd. nota) | até 0.30 | justificar |

Nota (válida para BD e BPD)

Por “Outros” entendem-se:

- Novos materiais, dispositivos, produtos e processos, software, codificação e algoritmos”
- Participação em projectos de investigação aprovados em concursos competitivos e consultadoria;
- Participação em comissões organizadoras de congressos/painéis de avaliação/direcção de sociedades científicas/corpo editorial de revistas/ comissões organizadoras de mostras

museológicas/ comissões organizadoras de exposições científicas/ comissões organizadoras de mostras de materiais áudio/visual/electrónica/digital, ou outras que reflectam o reconhecimento da comunidade científica em relação ao candidato.

Nos casos de candidatos cujo número de artigos ISI supere os valores máximos atribuíveis, os artigos em excesso poderão ser contabilizados nos itens dos artigos em conferências ou no item “Outros”.

MÉRITO E EXEQUIBILIDADE DO PLANO DE TRABALHOS (classificação de 1 a 5 valores)

Plano de trabalho (ponderação 30%)

Relevância, mérito científico e natureza inovadora (peso 40 %)
(classificação de 1 a 5 valores)

Clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional (peso 15 %)
(classificação de 1 a 5 valores)

Adequação da metodologia e exequibilidade (peso 15 %)
(classificação de 1 a 5 valores)

Resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e impacto socioeconómico (peso 30 %)
(classificação de 1 a 5 valores)

Podem ser usadas classificações com uma casa decimal

Penalizar:

Planos de trabalhos muito descritivos

Planos de trabalhos inexecutáveis

Planos de trabalhos com tecnologias sofisticadas mas sem aspectos cientificamente relevantes

Instituição de acolhimento (ponderação 20%)

Adequação das condições de acolhimento do projecto à exequibilidade do programa de trabalhos (classificação de 1 a 5 valores)

Podem ser usadas classificações com uma casa decimal

Orientadores (classificação de 1 a 5 valores; ponderação 30%)

Orientador sénior (≥ 10 anos após PhD)

| | Classificação |
|---|----------------------------------|
| ter 5 artigos ISI (últimos 5 anos) | 2 |
| OU ter 2 a 5 artigos ISI (últimos 5 anos) | 1 |
| cada artigo ISI para além de 5 (últimos 5 anos) – max. 1.0 | 0.1 |
| PI em projectos de I&D competitivos financiados (últimos 5 anos) | 0.50 |
| OU participação em projectos de I&D competitivos financiados (últimos 5 anos) | 0.25 |
| experiência de orientação: doutoramentos concluídos (últimos 5 anos) | ≥ 3 teses $\rightarrow 1,0$ |

| | |
|--------------------|-------------------------------|
| | 2 teses → 0.7 1 tese → 0.4 |
| outros indicadores | até 0.5 |

Orientador júnior (< 10 anos após PhD)

| | Classificação |
|--|---------------------------------|
| ter 3 artigos ISI (últimos 5 anos) | 2 |
| OU ter 1 ou 2 artigos ISI (últimos 5 anos) | 1 |
| cada artigo ISI para além de 5 (últimos 5 anos) – max. 1.0 | 0.1 |
| PI em projectos de I&D competitivos financiados (últimos 5 anos) ≥ 50 k€ | 0.50 |
| OU participação em projectos de I&D competitivos financiados ou PI de projectos < 50 k€ (últimos 5 anos) | 0.25 |
| experiência de orientação: doutoramentos concluídos (últimos 5 anos) | ≥ 2 teses → 1,0 1 tese → 0.5 |
| outros indicadores | até 0.5 |

As classificações obtidas para cada orientador a partir dos quadros anteriores deverão ser multiplicadas por um coeficiente que avalie a adequação do seu currículo à exequibilidade do programa de trabalhos apresentado pelo candidato. Esses coeficientes serão os seguintes:

- adequação total: 1
- adequação maioritária: 0.75
- adequação média: 0.5
- adequação fraca: 0.25

O mérito do orientador e co-orientadores é avaliado da mesma forma através dos quadros anteriores. O mérito da orientação tem uma distribuição de 70% para o orientador e 30% para o conjunto dos co-orientadores (dividido igualmente caso haja mais do que um) ou 100% no caso de um único orientador

Notas:

- últimos 5 anos contados até à data de submissão da candidatura
- por “projectos de I&D competitivos” entende-se projectos financiados em concurso aberto (e.g. QREN, FCT, CE)
- a data de um projecto respeita à data do seu início

Candidato (ponderação 20%)

Adequação do percurso profissional e experiência científica do candidato ao plano de trabalho proposto (classificação de 1 a 5 valores).

Podem ser usadas classificações com uma casa decimal